

ANEXO V

MODELO E ESPECIFICAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. OBJETIVO

Este Anexo tem por objetivo estabelecer o modelo e as especificações para a comprovação da Qualificação Econômico-Financeira da licitante, conforme disposto no Item 10 do Termo de Referência.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

2.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO:

- a) Balanço Patrimonial (BP); e
- b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Forma de Apresentação:

Empresas obrigadas ao SPED: Apresentar comprovante de transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e do BP/DRE integrais, com a respectiva assinatura digital do contador responsável.

Demais empresas: Apresentar cópia autenticada do BP e da DRE, juntamente com o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa.

2.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA:

- a) Certidão expedida pelo distribuidor da comarca da sede da empresa, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias contados da data de entrega da proposta, atestando a inexistência de processo falimentar, de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de concordata.

2.3. DECLARAÇÃO DE CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS:

- a) Modelo Obrigatório: A licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado da empresa e com firma reconhecida, assinada por contador legalmente habilitado, contendo:

* Os cálculos dos índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG) e Grau de Endividamento Geral (GEG), conforme fórmulas abaixo;

* A indicação expressa de que os valores utilizados nos cálculos são os constantes do Balanço Patrimonial e da DRE do último exercício social apresentado;

* A declaração de veracidade das informações perante os órgãos de controle.

3. FÓRMULAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DOS ÍNDICES

Os índices devem ser calculados conforme as fórmulas abaixo, atendendo aos parâmetros mínimos estabelecidos:

ÍNDICE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO MÍNIMO
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	$\geq 1,00$
Índice de Liquidez Geral (ILG)	$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$	$\geq 1,00$
Grau de Endividamento Geral (GEG)	$GEG = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$	$\leq 0,50$

4. COMPENSAÇÃO MEDIANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1. Nos casos em que o resultado de qualquer um dos índices de liquidez (ILC ou ILG) for inferior a 1,00 ou o GEG for superior a 0,50, a licitante poderá compensar essa situação demonstrando Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

4.2. Cálculo do Valor Mínimo do Patrimônio Líquido:

Valor Total Estimado da Contratação (Lote Único): R\$ 21.795,96

Patrimônio Líquido Mínimo Exigido para Compensação: R\$ 21.795,96 * 10% = R\$ 2.179,60

4.3. O valor do Patrimônio Líquido a ser considerado será o constante do Balanço Patrimonial do último exercício social apresentado.

5. MODELO DA DECLARAÇÃO DO CONTADOR

(Em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO DE CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS E DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro da Câmara Municipal de Campina Verde/MG.

Eu, [NOME DO CONTADOR], CRC nº [NÚMERO DO CRC]/[UF], contador responsável pela empresa [RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ nº [CNPJ DA LICITANTE], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], venho, respeitosamente, perante os órgãos de controle, DECLARAR que os índices financeiros abaixo foram calculados com base nas Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) referentes ao exercício social findo em [DD/MM/AAAA], devidamente publicadas/escrituradas, conforme determina a legislação vigente.

I - CÁLCULO DOS ÍNDICES:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

Ativo Circulante: R\$ [VALOR]

Passivo Circulante: R\$ [VALOR]

Fórmula: $ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

Resultado: [VALOR CALCULADO]

Índice de Liquidez Geral (ILG):

Ativo Circulante: R\$ [VALOR]

Realizável a Longo Prazo: R\$ [VALOR]

Passivo Circulante: R\$ [VALOR]

Exigível a Longo Prazo: R\$ [VALOR]

Fórmula: $ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

Resultado: [VALOR CALCULADO]

Grau de Endividamento Geral (GEG):

Passivo Circulante: R\$ [VALOR]

Exigível a Longo Prazo: R\$ [VALOR]

Ativo Total: R\$ [VALOR]

Fórmula: $GEG = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$

Resultado: [VALOR CALCULADO]

II - COMPROVAÇÃO POR PATRIMÔNIO LÍQUIDO (se aplicável):

Constatando-se que algum dos índices acima não atende ao parâmetro mínimo estabelecido no Edital, declaramos, para os devidos fins, que o Patrimônio Líquido da empresa, conforme o mesmo Balanço Patrimonial, é de R\$ [VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO], valor este que é superior ao mínimo de 10% do valor total estimado da contratação (R\$ 2.179,60), nos termos do item 10.3.4 do Termo de Referência.

Por ser verdade, firmo a presente.

[CIDADE], [DATA] de [MÊS] de [ANO].

[NOME DO CONTADOR]

CRC nº [NÚMERO DO CRC]/[UF]

Assinatura e Carimbo

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A ausência de qualquer dos documentos listados neste Anexo, ou a não observância dos modelos e especificações, implicará a inabilitação da proposta no que tange à Qualificação Econômico-Financeira.

6.2. O pregoeiro poderá solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos que julgar necessários para a análise da situação econômico-financeira da licitante.

6.3. A falsidade de qualquer informação ou documento apresentado sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência, inclusive a declaração de inidoneidade.